



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**Ata da 34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).**

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de 2015, com início às 11h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Pernambuco, em Brasília (DF), sob a presidência do **Sr. Cleber Ávila Ferreira**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a **34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Elisa Roesler e Silva, Josiene Nunes de Almeida e Simone de Pina Zorzal Sarmiento**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada da Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; o Sr. **Adriano de Sousa Cordeiro**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**, Coordenador-Geral do FDCO e de Incentivos Fiscais; o Sr. **Domingos Sávio de Moura Pacheco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração; a Sra. **Aline Araújo Vieira de Castro**, Ouvidora da Sudeco; o Sr. **Agnaldo Moraes da Silva**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais; e os servidores da Diretoria de Planejamento e Avaliação: **Lisenir Ferreira Gomes, Andressa Silveira Marques, Priscilla Marotta Gardino, Rodrigo dos Reis Oliveira e Sérgio Magno Carvalho de Souza**. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, lembrou a todos que esta era a primeira reunião de 2015, até mesmo por uma questão de prudência de ter esperado as movimentações políticas, as definições do segundo escalão do governo para que a gente possa planejar a Sudeco para 2015 e 2016. Disse que, no momento, não tinha nenhuma posição oficial da Presidência da República sobre a composição da Diretoria Colegiada, e o que eu tenho é uma orientação do ministro é para fazermos nosso trabalho e não nos preocuparmos com isso, e, portanto, a nossa parte estamos fazendo. Na sequência, colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 09 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Então, passou para os assuntos da ordem do dia descritos a seguir. **1. PROPOSTAS DO GABINETE: 1.1 NOTA TÉCNICA Nº 28/2015/GAB/SUDECO PARA CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 782481/2013 (Nova Alvorada do Sul/MS) – O**



Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

Superintendente passou a palavra ao Chefe de Gabinete, o Sr. Adriano de Sousa Cordeiro. Este informou que se trata de mais um convênio que, por erro da Sudeco, o plano de trabalho foi analisado após já ter sido conveniado com o município. Dessa forma, disse tratar-se de mais um caso de convalidação. O Sr. Carlos Gardel questionou se o convênio também fazia parte da relação passada apresentada à Diretoria Colegiada em reunião anterior. O Chefe de Gabinete informou que não, pois na época, o convênio ainda não havia chegado à Diretoria de Planejamento e Avaliação, mas que o caso era praticamente o mesmo. O Superintendente colocou a nota técnica favorável à convalidação do convênio nº 782481/2013 em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discutir, esta foi aprovada, na sequência, por unanimidade.

**1.2. AUDITORIA: PAINT 2015** - O Sr. Cleber Ávila passou a palavra a Sra. Sônia Souto que informou tratar-se do Plano Anual de Atividades da Auditoria-Geral da Sudeco para o exercício de 2015. Informou que apesar de este já ter sido previamente aprovado, sem restrições ou ajustes, pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio do Ofício nº 33.919, de 22 de dezembro de 2014, segundo o Regimento Interno da Sudeco, este deve, também, ser aprovado pela Diretoria Colegiada, para ser encaminhado até 30 de janeiro de 2015 para CGU. Fez, então, uma breve apresentação aos membros, que abordou os temas a seguir: base legal; competências; estrutura organizacional e quadro de pessoal; Demonstrativo de horas de trabalhos de Auditoria; Quantidade de Relatórios/Parecer (atividade fim); matriz de risco; valor estimado com diárias e passagens pelos servidores da Auditoria; indicadores e capacitação. O PAINT 2015 foi colocado em discussão. E, não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**1.3. OUVIDORIA: TRAMITAÇÃO INTERNA DAS DEMANDAS DO SIC - PONTOS FOCAIS E RESPONSÁVEIS POR RECURSOS** – O Sr. Cleber Ávila passou a palavra à Ouvidora da Sudeco, a Sra. Aline Araújo Vieira de Castro, que informou tratar-se de uma alteração no que foi aprovado pelos membros anteriormente em que o fluxo montado baseava-se na estrutura. Disse que havia percebido, desde então, que o correto seria adequar-se à prática da Sudeco. Assim, ao observar essa necessidade, inclusive por sugestão e aprovação pela Procuradoria da Sudeco, o ponto focal 2, passaria a ser o servidor responsável pela demanda distribuída pelo Ponto Focal 1, conforme estrutura interna do setor. Então, explicou que o ponto focal 1 permanecerá de acordo com o já designado anteriormente, e que, em vez de passar para o chefe de serviço ou coordenador logo abaixo deste, ele determinará a pessoa dentro de seu setor. Disse, ainda, que, algumas vezes, a pessoa a responder não é a pessoa mais indicada para tratar do assunto. O Superintendente, então, disse entender tratar-se de uma readequação à realidade da instituição. A Ouvidora respondeu afirmativamente. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou em votação a readequação do trâmite interno das demandas do SIC (pontos focais e responsáveis por recursos). E não havendo quem mais quisesse discutir, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**2.1. AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT** - O Superintendente passou a palavra ao Diretor da Diretoria de Administração. Este esclareceu aos membros que a presente proposta de aquisição pertencia àquelas em que a Diretoria de Administração precisa trazer ao conhecimento da Diretoria Colegiada para que aprove



Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

previamente. O Sr. José Augusto lembrou que, com relação ao processo de aquisição de licença *Microsoft*, este já havia sido iniciado e também encerrado anteriormente, mas que, agora, estava novamente em pauta, tendo em vista mudanças na forma de aquisição. Informou que o valor anual estimado para a presente aquisição é de R\$ 326.920,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais) e que se tratava de uma adesão à ata de Registro de Preços nº 01/2014 – IPHAN. Além disso, informou, ainda, que após conversa com o Coordenador-Geral, o Sr. Domingos Pacheco e com o colaborador de TI, João Marcos de Ávila Dantas, entenderam melhor fazer uma pequena mudança na forma de aquisição, pois, agora, a Diretoria de Administração optou por obter as licenças por meio da modalidade não perpétua. Trata-se de uma forma de aquisição anual que pode ser renovada na mesma modalidade ou pode se tornar aquisição perpétua de licença em uma nova contratação a ser aprovada pela Diretoria Colegiada. A principal diferença é que isso torna o custo de aquisição menor. Ainda ressaltou a vantagem no orçamento de podermos utilizar recursos de custeio na contratação, algo que sempre temos maior disponibilidade orçamentária em contraposição aos recursos de investimento. Complementou dizendo que, após o primeiro ano, a SUDECO avaliará a continuidade do contrato na modalidade não perpétua ou a aquisição perpétua das licenças. O Sr. Carlos Gardel questionou se haveria algum custo de manutenção. O diretor da DA respondeu negativamente. O Sr. Domingos Pacheco aproveitou para informar que a atualização tecnológica já estaria incluída nessa aquisição. O Superintendente perguntou se a Procuradoria tivera acesso ao processo. O diretor da DA informou que o processo está atualmente na Procuradoria para análise. E aproveitou para lembrar que como a DA depende da Diretoria Colegiada para autorizar a contratação, conforme combinado no ano anterior, esta deveria trazer já algumas informações mais consolidadas sobre o processo para as reuniões a fim de obter a autorização da Diretoria Colegiada. O Sr. Carlos Gardel observou que o presente processo trazia uma diferença no valor considerável com relação ao anterior, o que foi ratificado pelo Sr. José Scaléa, tendo em vista principalmente a mudança na modalidade de aquisição já exposta.

**2.2. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA SUDECO** - O diretor da DA informou que também se tratava de adesão a uma ata da Imprensa Nacional, no valor aproximado de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com a empresa Brasal, sendo que o contrato atual encerra-se em onze de fevereiro de 2015. Complementou afirmando aos presentes que este processo também estaria na Procuradoria para análise. O Sr. Cleber Ávila questionou se seria apenas para abastecimento no Distrito Federal, o que foi confirmado pelo Sr. José Scaléa. O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, perguntou se o fornecimento seria só de combustível, o que também foi confirmado pelo diretor da DA. Outra dúvida do Sr. Carlos Gardel foi se para as outras localidades também seria realizada licitação para o fornecimento de combustíveis. O diretor da DA respondeu afirmativamente. O Superintendente, então, colocou os itens de aquisições, 2.1 e 2.2, da presente ata para discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-los, colocou-os em votação. Aprovados por unanimidade.

**2.3. PORTARIA METAS GLOBAIS E INTERMEDIÁRIAS 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** – Como o presente item havia sido encaminhado para inclusão na pauta fora do tempo permitido, o Sr.



Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

José Scaléa lembrou que ficaria para decisão da Diretoria Colegiada sua inclusão ou não na pauta. Informou, ainda, que encaminhou fora do prazo regimental, pois o setor de Recursos Humanos (RH) só havia finalizado a proposta de portaria no final da tarde anterior à reunião. Ele explicou que o ciclo de avaliação dos servidores se iniciou após a nomeação dos mesmos e que o primeiro ciclo teve um período atípico, até por previsão legal, e que o segundo ciclo já se iniciou em primeiro de novembro do ano passado. Todavia para a efetivação deste novo ciclo avaliação dos servidores, precisaríamos dos indicadores, das metas globais intermediárias, que estavam sendo discutidos pela DPA. Após conversas entre o pessoal da DPA e do RH, as metas a serem utilizadas na avaliação foram fechadas, para então, podermos utilizá-las para o segundo ciclo. Lembrou que, como o ciclo já estaria "rodando" desde o início do novembro, solicitou, mesmo que como matéria extrapauta, a proposta pudesse ser deliberada. Assim, informou que caso fosse aprovada a inclusão da proposta da DA para deliberação, a minuta da portaria, com as metas globais já fixadas, estaria disponível aos membros para aprovação, conforme cópia que foi circulada por meio eletrônico na véspera da presente reunião. Entretanto, o Superintendente disse que gostaria de discutir mais sobre o assunto da definição dos indicadores com ampliação das metas e definição de novos critérios. Assim, decidiu-se pela não inclusão do item na pauta para que fosse agendada reunião com o setor de Recursos Humanos para nova discussão sobre o tema.

**3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: 3.1. APRECIÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS ACERCA DA EXTINÇÃO DOS CONVÊNIOS E CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO (convênios nº 782950/2013, nº 797499/2013 e nº 799519/2013) / 3.2. AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO E CONVALIDAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2014: Nº 813929/2014, Nº 813915/2014, Nº 813923/2014 , Nº 816074/2014, E Nº 812303/2014** - O Superintendente passou a palavra para o diretor da DPA, que fez a leitura das propostas dos itens 3.1 e 3.2, e pediu que a servidora da DPA, Lisenir Ferreira Gomes, que acabara de entrar à sala da reunião, expusesse sobre os assuntos. A servidora explicou que se tratava de três notas técnicas sobre extinção de convênio, em que os municípios não tinham atendido às solicitações da Superintendência. Portanto, o Superintendente posicionou-se pela elaboração das notas técnicas para cancelamento dos convênios. Em relação ao item 3.2, disse que a aprovação seria para o prosseguimento dos convênios, para convalidação, pois não houve tempo hábil para que a DPA formalizasse e encaminhasse para a Procuradoria no ano passado. O Superintendente colocou os dois itens em discussão conjunta. Com relação ao item 3.1, o Sr. Cleber Ávila pediu que se registrasse que a Superintendência procura prezar no máximo pela manutenção dos valores, pois entende a dificuldade dos municípios em questões de orçamento e acesso aos recursos, da queda da arrecadação de recursos, mas que, por outro lado, temos uma legislação, questões técnicas e jurídicas que precisam ser preservadas. Disse que os convênios são de 2013 e que, então, os municípios tinham tido cerca de um ano e meio para regularizar a situação, e, assim, não fizeram. E como aqui, também temos o senso da responsabilidade e a questão do zelo pela boa condução do órgão, e, também, por questões dos órgãos de controle que possuem um olhar diferente do nosso com relação à vontade de realizar o objeto, o da legalidade, então, pelo





Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

cumprimento da lei, temos de extinguir os convênios. Assim, reforçou que não sentia nenhum prazer em fazer essa extinção, mas que era necessário. Assim, colocou novamente em discussão os itens 3.1 e 3.2, e, não havendo quem mais quisesse discuti-los, colocou-os em votação. Aprovados por unanimidade. **3.3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO (90 dias)** – O Sr. Carlos Gardel disse que, apesar de o trabalho ter fluído e de as áreas já terem enviado suas contribuições, não foi possível dar continuidade aos trabalhos já iniciados sobre a revisão do regimento interno da Sudeco. Disse, também, que em função do fechamento do exercício de 2014 e do grande volume de trabalho, não se conseguiu entregar o documento a tempo. Assim, solicitou a prorrogação do prazo por mais 90 dias para que seja possível consolidar as informações e finalizar o trabalho. A proposta foi colocada em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **3.4. PLANO DE TRABALHO – Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO)/ Sudeco** – O diretor da DPA, o Sr. Carlos Gardel, disse que passaria a palavra ao servidores Sérgio Magno e Agnaldo Moraes para fazer discorrer sobre o andamento do trabalho, mas que gostaria que se deixasse registrado que, quando chegou à DPA, encontrou esse trabalho já contratado e em andamento. Entretanto, percebeu-se que a forma como este havia sido contratado foi equivocada, pois alguns posicionamentos não atenderiam ao que realmente seria o sentido e o objeto do PRDCO. Em face disso, disse que surgiu um dilema, compartilhado com o Superintendente, que, então, deu liberdade para que se achasse um caminho melhor para a situação. Então, o diretor solicitou que os servidores citados anteriormente expusessem o caminho que acreditam ser o melhor. O Sr. Agnaldo Moraes cumprimentou os presentes e fez uma contextualização por acreditar que os presentes talvez não compreendessem a gravidade da ausência do plano regional da Superintendência. Disse que essa situação não se torna ainda mais grave, pois está em vigência o plano estratégico de desenvolvimento do Centro-Oeste com horizonte temporal até 2020, elaborado, na época, pela antiga Secretaria do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Disse que o termo “gravidade” se dá em virtude de a criação do PRDCO da instituição ser uma determinação legal da Lei Complementar nº 129, e que, em maio do presente ano, a autarquia completará quatro anos de recriação, ainda sem seu plano regional. Informou, ainda, que o diretor da DPA estava se reportando a uma consultoria contratada pelo projeto de cooperação técnica do Ministério da Integração Nacional, que é o Desenvolvimento Regional, que ficou responsável pela revisão e atualização do Plano de desenvolvimento regional a partir da utilização de uma metodologia que privilegiasse e que conseguisse agregar as contribuições das unidades federadas que compõem a macrorregião da Superintendência. No entanto, informou que o produto final, apesar de ter sido aprovado e pago, com a chegada do Sr. Carlos Gardel, mostrou-se absolutamente insuficiente para atender o que dispõe a lei acerca dos objetivos do PRDCO. Então, disse que a equipe da DPA tomou a liberdade de se reunir e discutir a necessidade de se criar um grupo de trabalho reconhecido e institucionalizado por este colegiado para ser feito aquilo que não foi atendido pelo trabalho da consultoria contratada. E, então, passou a palavra ao servidor Sérgio Magno para que apresentasse a proposta de trabalho do grupo de trabalho. Este cumprimentou os presentes e se apresentou. Sua exposição abordou uma



Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

breve introdução ao plano de trabalho do grupo criado, assim como seu objetivo. Também expôs a fundamentação legal do PRDCO, as propostas de trabalho, o cronograma das atividades e a matriz de responsabilidades, e aproveitou para apresentar os componentes do grupo e explicar melhor a função de cada um. O Superintendente lembrou o fato de termos como tarefa um relatório anual de execução, e, portanto, questionou como essa ação seria realizada, uma vez que está no quarto ano da Sudeco e ainda não se aprovou seu PRDCO. O Sr. Agnaldo disse acreditar que, o que gostaria de submeter à apreciação dos membros sua intenção, apesar da ausência do PRDCO, não existe um vácuo, pois existe um plano que foi elaborado e que se encontra em vigência, e que, de certa forma, atende a uma determinação legal por sua existência. Assim, sugeriu que o relatório e a análise devam ser feitos a partir desse documento com a justificativa de que o PRDCO definitivo ainda não se encontra em vigência, mas que existe um documento norteador, não só para a Sudeco, mas também para o MI, que também deve se reportar ao PRDCO da Sudeco como referência para as políticas voltadas para a macrorregião sob a responsabilidade da Superintendência. Assim, enfatizou que não há um vazio, mas um débito com relação à atualização desse plano estratégico. O Sr. Cleber Ávila se dirigiu ao diretor da DIPGF, o Sr. Everaldo Fernandes, para que sua área interagisse com a DPA, mesmo que não especificamente sobre o PRDCO, para que fosse dada uma satisfação em relação ao planejamento estratégico, que é o que está dando suporte à autarquia hoje. O servidor Sérgio Magno disse crer que, uma vez que o PRDCO esteja aprovado, a sinergia aumentaria bastante, até mesmo porque os relatórios estão descritos em lei. O Superintendente lembrou que é o Congresso Nacional que aprova o documento, assim, não há governança na aprovação final por parte da autarquia. Entretanto, o servidor Sérgio Magno enfatizou que a Superintendência pode agir de forma mediata para a aprovação. A proposta de revisão do PRDCO por grupo de trabalho definido no plano de trabalho apresentado pela DPA, bem como do plano de trabalho em si, foi colocada em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade.

**4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS:**

**4.1. PROPOSIÇÃO Nº 22/2014 (FDCO)** – O diretor da DIPGF que se tratava de uma alteração de enquadramento da Concessionária Rota do Oeste S.A, pois a equipe, ao enquadrar o projeto, cometeu uma falha e, após a chegada da Coordenação-Geral dos Fundos, verificou-se um equívoco de enquadramento. O Coordenador-Geral de Gestão do FDCO e Incentivos Fiscais, o Sr. Agrício Braga, explicou que o projeto de infraestrutura só poderiam ser do tipo “A” ou “C”, entretanto, no enquadramento, foi classificado como “A” e “B” erroneamente, o que levaria a empresa a pagar menos meio por cento de juros ao erário. Assim, disse que a proposição apresentada seria no intuito de fazer a correção no enquadramento, que até o presente momento não gerou nenhuma implicação, e que, se não fosse feita agora, na hora de formalização por contrato, teria de ser refeita da mesma forma. A proposta

**4.2. PROPOSIÇÃO Nº 23/2015 (FDCO)** – O diretor da DIPGF disse se tratar de Consulta Prévia apresentada pela empresa Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., que pleiteia, junto ao FDCO, o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Informou que o projeto total em Goiás é de R\$ 1.078.939.138,00 (um bilhão, setenta e



Continuação...


Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).

oito milhões, novecentos e trinta e nove mil e cento e trinta e oito reais), e que possui como objeto a recuperação, manutenção, conservação, operação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade da Rodovia BR – 050 GO/MG. Complementou dizendo que está sendo enquadrado como projeto de infraestrutura, e que os encargos financeiros serão entre 7,5% e 8,5%. Pontuou uma preocupação da área com relação ao orçamento ainda não aprovado, pois o projeto alocaria em torno de quase cinquenta por cento do orçamento do FDCO. O Sr. Carlos Gardel lembrou que, até o momento, só há uma previsão, mas que se tem visto, lido e escutado sobre contingenciamento, e que, portanto, seria complicado disponibilizar um valor tão expressivo já no início do ano. Assim, levantou como propositura que fosse aguardado a aprovação da LDO para que se soubesse exatamente qual o recurso direcionado aos fundos, e, só então, começasse a se deliberar sobre este. Sugeriu que fosse feita a suspensão de análise das propostas que por ventura estivessem em processamento, até a aprovação da LDO, para, então, delibera-se sobre elas. O Sr. Cleber Ávila perguntou se haviam outras análises em andamento. O Sr. Agrício Braga respondeu negativamente. Após discussões entre os membros, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral de Gestão do FDCO e de Incentivos Fiscais, decidiu-se pela criação de um documento, elaborado pela Coordenação-Geral do FDCO com a aprovação da Procuradoria, que trataria da devolução da consulta prévia sem a deliberação de mérito até a aprovação da LDO. Assim, o Superintendente colocou em discussão a proposta do Sr. Carlos Gardel de suspender o julgamento de mérito das possíveis consultas prévias até a noção exata dos recursos em 2015. E não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou- em votação. Aprovada por unanimidade. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO, e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//



---

**Cleber Ávila Ferreira**  
Superintendente



---

**José Augusto Scaléa**  
Diretor de Administração


Continuação...

Ata da 34ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,  
realizada em 29 de janeiro de 2015, em Brasília (DF).



---

**Carlos Gardel Ribeiro**  
Diretor de Planejamento e Avaliação




---

**Everaldo Fernandes Benevides**  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos




---

**Sônia Maria Souto**  
Auditora-Chefe SUDECO



---

**Rodrigo Rommel de Melo Matos**  
Procurador-Chefe



---

**Simone de Pina Zorzal Sarmento**  
Relatora